



JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL

Ata da reunião ordinária de 02/06/2023

DATA: 02 de junho de 2023

INÍCIO: 20:30 horas

ENCERRAMENTO: 23:00 horas

PRESENÇAS: Jorge Manuel Pacheco, Presidente, José Pedro Silva Oliveira, Secretário e Maria Julieta Sotero Alves da Silva Tesoureira. -----

Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

UM – Assuntos Gerais de Interesse da Freguesia: -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

1. Administração Geral

Um PONTO UM: Aprovação de Atas

Logo de seguida o vogal secretário passou a ler em voz alta a ata da reunião de 05-05-2023, que foi aprovada por unanimidade e logo de seguida assinada pelos membros presentes. -----

Um PONTO DOIS: Correspondência

1.2.1 AdmPub: Foi presente mail, datado de 10-05-2023 solicitando a entrega de documentos de Prestação de Contas 2022.-----

Tomado conhecimento.-----

1.2.2 Centro de Ciência Viva de Lagos-Lourenço Crispim: Foi presente mail, datado de 09/05/2023, convidando para um encontro participativo em Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----

1.2.3 Tertúlia Associação Socio-Cultural de Aljezur: Foi presente mail, datado de 16-05-2023 com a apresentação do relatório de atividades do mês de abril de 2023.-----

Tomado conhecimento.-----

1.2. 4 Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur: Foi presente mail, datado de 18-05-2023 com a apresentação do relatório de atividades e contas do ano de 2022.-----

Tomado conhecimento. -----

1.2.5 SmartSkills: Foi presente mail, datado de 18-05-2023 com a apresentação dos serviços prestados pela empresa de Assessoria e Consultoria Autárquica. -----

Tomado conhecimento. -----

1.2.6 Psicossocial – Cruz Vermelha Lagos: Foi presente mail, datado de 18-05-2023 com informação sobre o acesso a consultas de Psicologia.-----

Tomado conhecimento. -----

1.2.7 Município de Albufeira/Federação de Caçadores do Algarve: Foi presente mail, datado de 26-05-2023 com a divulgação e pedido de apoio da 25ª Feira de Caça, Pesca, Turismo e Natureza.-----

Tomado conhecimento. -----

1.2.8 Presidência CCDR Algarve: Foi presente mail, datado de 31-05-2023, solicitando colaboração na síntese das ideias de projetos/iniciativas para figurarem no plano de ação do instrumento. Água e Ecossistemas de Paisagem. -----

Tomado conhecimento.-----

1.2.9 César Fernandes: Foi presente mail, datado de 02/06/2023 a solicitar confirmação de contactos.-----

Tomado conhecimento. -----

1. 2.10 João Ferreira: Foi presente mail, datado de 01/06/2023, a solicitar o envio de pins.

Tomado conhecimento.-----

2 - Gestão Financeira

2.1 Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o resumo diário da tesouraria do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e três, do qual a Junta tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de duzentos e sessenta e seis mil seiscientos e quinze euros e dezasseis cêntimos e em Operações não Orçamentais de mil trezentos e oitenta e dois euros e noventa e sete cêntimos.-----

2.2 Emissão de atestados

A Junta tomou conhecimento dos atestados emitidos no período de 01-05-2023 a 31-05-2023. -----

2.3 Segunda alteração ao Plano Plurianual de Ações - Orçamento do ano de dois mil e vinte e três

Foi deliberado por unanimidade, proceder à segunda alteração do PPA, do ano de dois mil e vinte e três de acordo com o estatuído no SNC-AP, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria. -----

3 - Gestão de Recursos Humanos

3.1 Abertura de procedimentos concursais – proposta: Pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia foram apresentadas as propostas número 91/2023 e 92/2023, que a seguir se transcrevem: -----

“Proposta nº 91/2023 -----

Autorização para abertura de procedimento concursal para a contratação de dois Assistentes Operacionais, um para apoio administrativo (Referência A) e um para espaço público (Referência B) em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

Considerando que: -----

1. A Junta de Freguesia de Rogil, no que diz respeito às áreas de apoio administrativo, funções que podem ser e são acometidas a um Assistente Operacional, não possui meios humanos suficientes; -----
2. As funções que se pretendem ver asseguradas, a incluir no conteúdo funcional a contratar e designado para efeitos de procedimento concursal como **Referência A – Apoio Administrativo**, serão de natureza administrativa, nomeadamente: executa atos de secretariado e demais tarefas de apoio administrativo, de acordo com as orientações e objetivos que lhe sejam definidos; faz atendimento ao público, elabora registos, organiza a tramitação dos processos e procede ao arquivo dos mesmos; procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com

fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações; colabora nas tarefas administrativas e contabilísticas diárias; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros; Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências da Freguesia, entre outras de idêntica natureza e que possam importar esforço físico e que são abrangidos pela categoria de assistente operacional;-----

3. Por outro lado, no âmbito dos serviços de exterior, torna-se necessário reforçar a equipa tendo em conta as exigências que serão impostas no futuro, a curto prazo, no que diz respeito a novas competências a atribuir às juntas de freguesia e que implicarão necessariamente um acréscimo de trabalho que urge iniciar a preparação e que implicam, sistematicamente, a necessidade de uma profissionalização dos meios humanos necessários à instrumentalização das competências da autarquia;
4. As atividades a incluir no conteúdo funcional a contratar, neste último caso e que designamos por **Referência B – Espaço Público**, para efeitos de procedimento concursal, serão concretamente: Exercício de funções de natureza executiva, nomeadamente conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado, manobrando também os respetivos sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares ou acoplados; conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens, efetuando operações de carga e descarga quando necessárias; recolha de monos ou outros resíduos; executar outras tarefas de apoio elementares de carácter manual indispensáveis ao funcionamento dos serviços; -----
5. No mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023, estão previstos e não ocupados dois lugares para a carreira e categoria de assistente operacional, com os conteúdos funcionais previsto na Lei 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e os específicos ora indicados; -----
6. A forma de ultrapassar os constrangimentos causados com a insuficiência de recursos humanos, será a abertura de procedimento concursal para a admissão em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo imprescindível esta contratação, designando por Referência A o recrutamento de um Assistente Operacional – Apoio Administrativo e por Referência B o recrutamento de um Assistente Operacional – Espaço Público; -----

7. A Junta de Freguesia de Rogil, cumpre as regras de equilíbrio orçamental e demais regras de sustentabilidade, não está numa situação de endividamento, nem tão pouco numa situação de saneamento ou rutura financeira, pelo que cumpre as exigências previstas na legislação em vigor. -----
8. Nos termos do disposto no art.º 30 da LGTFP, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado podendo ainda o órgão recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, sendo que, neste último caso, o procedimento deve mencionar essa possibilidade, pelo que, sendo este o caso, deverá ser dada, desde já, autorização para a viabilização dessas candidaturas; -----
9. Nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 25 da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, que estipula que *“Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.”* e *“a reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final”*, preenchidos os requisitos ali propostos, será constituída reserva de recrutamento; -----
10. Como júri para o presente procedimento concursal, para ambas as Referências, propõe-se a nomeação de: -----
Presidente: Dina Lúcia Batista Gregório – Técnica Superior, CM Aljezur; -----
Vogal efetivo: Miguel Ângelo Candeias dos Santos – Coordenador Técnico, CM Aljezur, que substitui a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; -----
Vogal efetivo: Mónica Sofia Silva Viana – Assistente Técnica, CM Aljezur; -----
Vogal suplente: Celso José Marreiros Duarte – Assistente Técnico, CM Aljezur; -----
Vogal suplente: Élia Maria João Francisco dos Santos – Assistente Técnica, JF Rogil; -----
11. Por outro lado, cumpre informar que existe previsão orçamental para esta despesa na rubrica orçamental 01/01010404, por conta do orçamento de 2023, sendo certo que existe no mapa de pessoal aprovado na reunião da Assembleia de Freguesia de 26 de dezembro de 2022, os lugares criados. -----

Pelo que tenho a honra de propor à Junta de Freguesia que delibere, considerando a competência prevista na alínea e) do art.º 19, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a abertura de procedimento concursal, com reserva de recrutamento, para a celebração de dois contratos de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado, para um Assistente Operacional - Apoio Administrativo (Referência A) e um Assistente Operacional – Espaço Público (Referência B) com os conteúdos funcionais supra identificados, ficando desde já autorizado, o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. Mais tenho a honra de propor a nomeação dos júris supra designados.” -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

“Proposta nº 92/2023 -----

Autorização para abertura de procedimento concursal de recrutamento comum para um Assistente Operacional, em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo – 12 meses -----

Considerando que: -----

1. A Junta de Freguesia de Rogil, celebrou com o Município de Aljezur contrato interadministrativo de delegação de competências, para a limpeza de espaço público, manutenção do mercado e do cemitério de Rogil e manutenção de caminhos municipais; -----
2. Ao serviço da autarquia não existem trabalhadores disponíveis para assegurar as funções resultantes desta delegação de competências pelo que urge proceder à contratação de um trabalhador da carreira de assistente operacional que possa assegurar as mesmas; -----
3. Contudo, as funções que se pretendem ver asseguradas não têm carácter permanente, sendo certo que não se trata de competências próprias da autarquia, mas sim competências que lhe foram delegadas pelo município; -----
4. É imperativo, pela natureza das funções que se pretendem assegurar, verificar se é possível recorrer à contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, independentemente da formalidade que apresentem ou seja, contrato interadministrativo, contrato de execução ou ato administrativo; -----
5. Nos termos do art.º Artigo 57.º da 35/2014 de 20 de junho (LGTFP), é admissível a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo, nomeadamente de acordo com o disposto na alínea i) do nº 1 “ Para o desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços”, como é o caso; -----
6. Assim sendo, a contratação do trabalhador para o cumprimento das competências delegadas pela Câmara Municipal de Aljezur, deve operar-se com recurso à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, definindo-se que o mesmo vigorará pelo período de doze meses, com possibilidade

de renovação se se mantiverem delegadas as respetivas competências próprias do Município; -----

7. Por outro lado, ainda, considerando a complexidade funcional da tarefa a executar e que pressupõe o recurso a funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, tal como vem definido no Anexo I da LTFP no que diz respeito ao conteúdo funcional de um assistente operacional, será nesta carreira que se passa a contratar; -----
8. As atividades a incluir no conteúdo funcional a contratar, serão concretamente: Executar funções de carácter manual relacionadas com remoção de lixos e equiparados, de limpeza de espaços urbanos, sargetas, extirpação de ervas e outras similares. Efetuar a recolha de resíduos sólidos urbanos ou outros resíduos de recolha diferenciada, tais como monos e verdes. Executar trabalhos de conservação de estradas, caminhos e ruas municipais, das bermas, valetas e aquedutos. Executar outras tarefas de apoio elementares de carácter manual indispensáveis ao funcionamento dos serviços, conforme caracterização das carreiras gerais constantes LGTFP, no seu Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º; -----
9. A Junta de Freguesia de Rogil, cumpre as regras de equilíbrio orçamental e demais regras de sustentabilidade, não está numa situação de endividamento, nem tão pouco numa situação de saneamento ou rutura financeira, pelo que cumpre as exigências previstas na legislação em vigor; -----
10. Ora, considerando o supra expandido, somos de concluir que se encontram preenchidos os requisitos para a abertura do procedimento concursal; -----
11. Nos termos do disposto no artº 30 da LGTFP, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado podendo ainda o órgão recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, sendo que, neste último caso, o procedimento deve mencionar essa possibilidade e desde que sejam respeitados os limites constantes do mapa anual global aprovado pelo que, sendo este o caso, deverá ser dada, desde já, autorização para a viabilização dessas candidaturas; -----
12. Por outro lado, ainda nos termos do nº 3 do referido artº 30 da LGTFP, *“sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número*

de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.”, a utilizar no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, conforme previsto no nº 4 do mesmo normativo legal, pelo que, desde já, se propõe a constituição da reserva de recrutamento interna; -----

13. Como júri para o presente procedimento concursal propõe-se a nomeação de:

Presidente: Dina Lúcia Batista Gregório – Técnica Superior, CM Aljezur;-----

Vogal Efetivo: Miguel Ângelo Candeias dos Santos – Coordenador Técnico, CM Aljezur que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

Vogal Efetiva: Mónica Sofia Silva Viana – Assistente Técnica, CM Aljezur;-----

Vogal Suplente: Celso José Marreiros Duarte – Assistente Técnico, CM Aljezur;----

Vogal Suplente: Élia Maria João Francisco dos Santos – Assistente Técnica, JF Rogil; -----

14. Por outro lado, cumpre informar que existe previsão orçamental para esta despesa na rubrica orçamental 01/01.01.06.04, sendo certo que existe no mapa de pessoal aprovado na reunião da Assembleia de Freguesia de 26 de dezembro de 2022, lugares criados e vagos, com a indicação de “a termo resolutivo” e “a preencher”. ---

Pelo que tenho a honra de propor à Junta de Freguesia que delibere, considerando a competência prevista na alínea e) do art.º 19, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a abertura de procedimento concursal, com reserva de recrutamento interna, para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, para um Assistente Operacional com o conteúdo funcional supra identificado, ficando desde já autorizado, o recrutamento de candidato trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. Mais tenho a honra de propor a nomeação do júri supra designado.”

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

II – Proteção do meio ambiente

1 Cemitérios

1.1 Madalena de Jesus Marques Canelas Correia: Foi presente requerimento número 168, do dia 22/05/2023, solicitando autorização para colocação de lápide no coval 212, talhão3, cemitério de Rogil. -----

Foi deliberado, por unanimidade, conceder o solicitado pela requerente. -----

1.2 Maria Otília de Oliveira Fernandes: Foi presente requerimento número 166, datado de 18-05-2023, solicitando a trasladação de ossadas do coval 290, talhão 5, cemitério de Rogil, para o a sepultura perpétua número 760, no cemitério de Aljezur. -----

Foi deliberado, por unanimidade, enviar o pedido para a Câmara Municipal de Aljezur para emissão de parecer.-----

III - Desporto Recreio e Lazer, Funções Económicas e Comércio e Turismo

1 - Funções económicas

1.1 Despachos do senhor Presidente da Junta

Ratificar os despachos do senhor Presidente da Junta, referentes a ajustes diretos simplificados no período de 01-05-2023 a 31-05 -2023. -----

2 - Comércio e Turismo

2.1 Amendoim em Festa

Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para “Aquisição de Serviços de Produção de Espetáculos Artísticos para Amendoim em Festa” – Ajuste Direto N.º 01/2023

A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação, após análise da proposta relativa ao procedimento acima identificado e adjudicar à empresa **Sons da Vicentina** com sede em Largo do Mercado, Loja nº 3, 8670-054 Aljezur, pelo valor de € 16.450,00 (dezasseis mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescendo IVA à taxa legal em vigor), a prestação de serviços de Produção de Espetáculos Artísticos para Amendoim em Festa. -----

Haverá lugar a contrato escrito, tendo sido presente a minuta do contrato, a qual foi aprovada por unanimidade para envio à firma adjudicatária. -----

Nos termos da Lei número setenta e cinco barra dois mil treze, de doze de setembro e do n.º 3, do artigo 106.º do CCP, foi deliberado por unanimidade, delegar no senhor Presidente da Junta, Jorge Manuel Pacheco, poderes para a celebração do contrato e demais atos relacionados com o procedimento em causa. -----

Deverá ser solicitado ao concorrente os documentos de habilitação, nomeadamente: -----

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP; -----
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado na alínea b) do nº 1 do artigo 81º do referido Código;-----
- c) Registo Criminal da entidade bem como dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência que comprove que o adjudicatário não incorre nos impedimentos indicados nas alíneas b) e h) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, devendo constar no fim a que se destina: Contratação Pública – Código dos Contratos Públicos;-----

- Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social; -----

- Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado Português. ----

ENCERRAMENTO – E, por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e três horas. -----

E eu, José Pedro Silva Oliveira, Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. --

Presidente

Secretário

Tesoureiro

